



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO

Trata-se de proposta de contratação direta, através do instituto da dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de profissional para a gestão museológica deste Regional e para a elaboração de documentos probatórios e coordenação de atividades sob responsabilidade técnica.

Adoto como razões de decidir o Parecer n.º 612/2023, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. n.º 0000117944) para **autorizar** a contratação, via dispensa de licitação, subscrita pela Diretora-Geral deste Tribunal (doc. n.º 0000119703), para a contratação direta da pessoa física Guilhermina de Melo Terra, CPF: 558.856.322-00, para a gestão museológica deste Regional e para a elaboração de documentos probatórios e coordenação de atividades sob responsabilidade técnica, conforme descrição constante do Termo de Referência, tendo como investimento o valor total de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil reais), retificando o valor anteriormente autorizado em decisão n.º 0000120194.

Por fim, determino aos setores competentes a observância das recomendações da ASJUR/DG, em especial a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10(dez) dias úteis, bem como a divulgação e manutenção do ato que autorizou a contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 15/12/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000122639** e o código CRC **3D5CDD4D**.

0010034-14.2023.6.04.0000

0000122639v2